



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

RESOLUÇÃO Nº 10/04-L

De 13 de outubro de 2004.

(Projeto de Resolução n.º: 15/04-L, de 13/10/04, de autoria do Vereador Maurício Tavares de Lima - PT)

Institui Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, com a finalidade de averiguar sobre os fatos ensejadores da crise de abastecimento de água no Município e providências tomadas a seu respeito.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes – C.A.R., nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, com objetivo de averiguar sobre os fatos ensejadores da crise de abastecimento de água em São Roque e providências tomadas a seu respeito.

Art. 2º Esta Comissão será composta de 03 (três) membros, indicados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão será de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogável nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ 50804079/0001-81 – Fone/Fax: (11) 4712-2433

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
13 de outubro de 2004.


Abel de Almeida
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data
supracitada:


José Firmino Pereira da Silva
Diretor Geral


Márcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Técnica Legislativa

/sgrc.